



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE PRODUTORES
INDEPENDENTES
DE ENERGIA



Carta Conjunta 007/2025

Brasília, 27 de outubro de 2025

CARTA ABERTA AO CONGRESSO NACIONAL

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Parlamentares,

As entidades signatárias — ABRADEE, ABEEólica, ABRAGE, ABRACE, ABIAPE, APINE, ANACE e Frente Nacional dos Consumidores de Energia —, representantes de diferentes elos da cadeia elétrica nacional, vêm manifestar-se em defesa da sustentabilidade econômica, da segurança operativa e da justiça tarifária no setor elétrico brasileiro, diante do debate sobre os ajustes necessários no marco regulatório da micro e minigeração distribuída (MMGD).

As associações signatárias representam parcela expressiva da carga atendida e da capacidade instalada do sistema elétrico brasileiro, reunindo geradores, distribuidores e consumidores que respondem pela maior parte da energia produzida, transportada e consumida no país. A Abradee congrega distribuidoras que atendem mais de 90 milhões de consumidores em todo o território nacional, enquanto a Abrace representa grupos empresariais responsáveis por cerca de 40% do consumo industrial de energia e 49% do valor adicionado ao PIB nacional. Esses números evidenciam a ampla representatividade das entidades signatárias e reforçam a necessidade de um marco regulatório equilibrado e sustentável diante da rápida expansão da MMGD.

O setor elétrico brasileiro vive um momento decisivo. A combinação entre a rápida expansão da geração distribuída, os desafios de coordenação do sistema e a ausência de instrumentos adequados de compensação aos geradores impõe ao país o dever de promover correções urgentes, sob pena de comprometer a previsibilidade dos investimentos e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional (SIN). Cabe ao Congresso Nacional liderar esse processo de modernização, assegurando que a transição energética ocorra de forma segura, justa e sustentável.

Nosso propósito é contribuir de maneira técnica e propositiva para que a transição energética brasileira se desenvolva de forma justa, equilibrada e responsável, preservando a modicidade tarifária e a confiabilidade do Sistema Interligado Nacional (SIN).

A necessária leitura sistêmica do setor elétrico

O sistema elétrico brasileiro é majoritariamente interligado, coordenado e coletivo, abrangendo praticamente todo o território nacional. A energia elétrica flui por redes integradas de transmissão e distribuição, cuja infraestrutura e custos são compartilhados entre consumidores e geradores, permitindo o atendimento contínuo e equilibrado da demanda em tempo real. A operação segura desse sistema depende de uma estrutura

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE PRODUTORES
DE ENERGIA
INDEPENDENTES

complexa de geração, transmissão, distribuição e serviços de apoio à operação, que assegura a estabilidade e a confiabilidade do suprimento elétrico no país.

Nesse contexto, a micro e minigeração distribuída (MMGD), embora relevante como vetor de diversificação tecnológica e de engajamento social, não é autônoma, pois utiliza a mesma infraestrutura física e os mesmos mecanismos de coordenação e custeio que sustentam o funcionamento do sistema.

A adequada valoração dos custos e impactos sistêmicos da MMGD é condição essencial para que sua expansão ocorra de forma equilibrada, sem transferir encargos indevidos aos consumidores que permanecem integralmente conectados à rede.

A expansão da MMGD e seus impactos sobre o sistema

A MMGD ultrapassa atualmente 43 GW de potência instalada, equivalente à capacidade de mais de três usinas de Itaipu, e deve alcançar aproximadamente 58 GW até 2029.

Essa rápida expansão tem alterado de forma significativa o balanço carga–geração e contribuído para situações de sobreoferta diurna, nas quais o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) precisa reduzir a geração centralizada para preservar a estabilidade do sistema.

Esses episódios se alternam com momentos em que, ao pôr do sol, a redução abrupta da geração distribuída solar exige rampas acentuadas de despacho térmico, o que representa um desafio adicional à confiabilidade, à eficiência e ao equilíbrio financeiro da operação.

Estudos recentes do ONS indicam que, mantido o ritmo atual, o SIN se aproxima de um limiar crítico de segurança operativa, com cortes de geração que já ultrapassam 20 GW em determinados períodos do dia e risco crescente de instabilidade de frequência e de colapso de tensão.

O crescimento acelerado da MMGD, sem o devido alinhamento com os instrumentos de planejamento e coordenação sistêmica, vem ampliando desafios operacionais e financeiros no SIN, exigindo medidas que assegurem o uso eficiente e equilibrado da infraestrutura elétrica.

Valoração e correções necessárias

Os benefícios tradicionalmente associados à MMGD — redução de perdas, alívio da rede, postergação de investimentos e mitigação ambiental — tendem a se reduzir à medida que o segmento ganha proporção na matriz elétrica.

Quando o crescimento da geração distribuída não é acompanhado de mecanismos adequados de coordenação e sinalização econômica, os ganhos locais se convertem em distorções tarifárias e operacionais, com impactos crescentes sobre a base remanescente de consumidores e sobre encargos setoriais.

O aperfeiçoamento do modelo de compensação e dos instrumentos de planejamento é, assim, passo necessário para assegurar o desenvolvimento sustentável do setor, equilibrando incentivos e responsabilidades entre todos os agentes.



Integração e responsabilidade

A transição energética requer visão sistêmica e governança integrada. O avanço acelerado da MMGD, sem instrumentos adequados de coordenação e rateio equilibrado dos custos do sistema elétrico, tende a intensificar os desafios operacionais e econômicos do SIN.

É fundamental que a MMGD, como parte integrante do sistema elétrico nacional, contribua de forma proporcional para o equilíbrio técnico e econômico do setor, participando de maneira justa dos custos que decorrem de seu uso da rede e da necessidade de suporte sistêmico.

A Medida Provisória nº 1.304/2025 oferece uma oportunidade para harmonizar a expansão da geração distribuída com a estabilidade do sistema, fortalecendo o papel da regulação técnica e assegurando que o crescimento das fontes renováveis ocorra de forma ordenada, eficiente e sustentável.

Para tanto, é importante que a MP mantenha seu foco na correção das distorções estruturais que comprometem a sustentabilidade do setor, assegurando o equilíbrio entre incentivos e responsabilidades.

Conclusão

O Brasil possui uma das matrizes elétricas mais limpas do mundo e grande potencial de competitividade, mas o aumento de encargos e subsídios ameaça a modicidade tarifária e a sustentabilidade econômica do setor.

O momento é de agir com responsabilidade e visão de futuro. A ausência de medidas corretivas poderá acentuar distorções e fragilizar a segurança do suprimento, transferindo custos e riscos a toda a sociedade.

Nesse sentido, a prioridade imediata deve ser o aperfeiçoamento dos mecanismos de compensação pelos cortes de geração, condição necessária para a previsibilidade e sustentabilidade dos investimentos em geração elétrica.

As entidades signatárias reafirmam seu compromisso com o aprimoramento contínuo do marco regulatório, em busca de um setor elétrico seguro, eficiente e socialmente equilibrado, e defendem que a Medida Provisória nº 1.304/2025 é o foro adequado para promover os ajustes necessários à sustentabilidade e à justiça tarifária no setor.

Atenciosamente,

Assinado por:

Marcos Madureira

A19A17F594E644D...

Marcos Madureira
Presidente Executivo
ABRADEE

Assinado por:

Elbia Gannoun

5C4D195F35FA453...

Elbia Gannoun
Presidente Executiva
ABEEÓLICA



Assinado por:

Marisete Pereira

0013080744BA42C...

Marisete Pereira
Diretora Presidente
ABRAGE

Assinado por:

Paulo Pedrosa

BA66C076F2854C8...

Paulo Pedrosa
Presidente Executivo
ABRACE

Assinado por:

Mario Menel

BC611D1A033F4F6...

Mario Menel
Presidente
ABIAPE

Assinado por:

Rui Guilherme Altieri Silva

D3E3C8D346EE4DC...

Rui Guilherme Altieri Silva
Diretor Presidente
APINE

Assinado por:

Carlos Faria

905A02EFB06341A...

Carlos Faria
Diretor Presidente
ANACE

DocuSigned by:

Luiz Eduardo Barata Ferreira

D3002070BCC041C...

Luiz Eduardo Barata Ferreira
Presidente
Frente Nacional dos Consumidores
de Energia